

COMUNICAÇÃO Nº 03 DE 05/02/2016

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CADASTRO DE CONVÊNIO DE SAÍDA

*Comunicamos aos órgãos do Poder Executivo que o prazo para conclusão do cadastro dos convênios de saída **foi prorrogado para 19/02/2016.***

Solicitamos a colaboração dos órgãos para conclusão do referido cadastro dentro do novo prazo estabelecido, tendo em vista a necessidade de elaboração e conferência de relatórios e arquivos para envio ao e-contas, dentro do prazo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.